

19 — O posicionamento remuneratório do(a) candidato(a) a recrutar é o correspondente à 2.ª posição remuneratória, do nível 15, sendo o salário de referência de 1201,48 € de acordo com o disposto no artigo 55.º da LVCR conjugado com artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

20 — O posto de trabalho a prover destina-se ao serviço da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

21 — Fundamentação legal: As regras constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, nas suas atuais redações.

22 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — Nos termos do n.º 4, do artigo 6.º e alínea *d*) do n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 51.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o recrutamento inicia-se sempre, por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos, tendo preferência os colocados em Situação de Mobilidade Especial (SME) e posteriormente de entre os candidatos que detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

25 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Em conformidade com o artigo 6.º do mesmo diploma legal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência devendo ainda mencionar todos os elementos necessários ao disposto no artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do referido diploma legal, competirá ao júri verificar a capacidade de os candidatos com deficiência exercerem a função, de acordo com os descritivos funcionais constantes no presente aviso.

26 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, declara-se não se encontrarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e é dispensada temporariamente consulta à Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), entidade que transitoriamente exerce as funções previstas para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), por esta concluir na sua página eletrónica oficial que “não tendo ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia”.

15 de março de 2013. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

306859319

FREGUESIA DE POCEIRÃO

Aviso n.º 4928/2013

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 38.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego pú-

blico, por tempo determinado, pelo prazo de um ano, para preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, aberto pelo aviso n.º 909/2013 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 13, de 18 de janeiro, foi celebrado contrato de trabalho por tempo determinado, com os seguintes trabalhadores:

João Adelino Pereira Neto — 1 de março de 2013,
Luis Manuel Paciência Pato — 8 de março de 2013

A remuneração é a correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, a que corresponde a remuneração base de 485,00€.

22 de março de 2013. — O Presidente da Junta, José da Cruz Silvério.

306872846

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 4929/2013

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de 15 de fevereiro de 2012 e na sequência do procedimento concursal comum publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 1 de outubro de 2012, para o preenchimento de dois postos de trabalho correspondentes à carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com início a 25 de fevereiro de 2013, com a remuneração base de 485,00 euros, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e nível 1 da tabela remuneratória única, com os trabalhadores Michael Fastre Lopes e Casimiro da Costa Figueiredo.

7 de março de 2013. — A Administradora, por delegação do Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Maria José Barata Baptista.

306870294

Aviso n.º 4930/2013

Cessação de relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação

Para cumprimento do disposto do n.º 1 alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação no decorrer do ano transato dos trabalhadores a seguir identificados:

Adelino dos Santos Antunes — assistente operacional;
Alfredo da Graça Soares Sequeira — assistente operacional;
Francisco José Ramalheite Ribeiro — assistente operacional;
João dos Santos Veríssimo — assistente operacional.

11 de março de 2013. — A Administradora, por delegação do Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Maria José Barata Baptista.

306870383



PARTE I

ISPA — INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA
APLICADA, C. R. L.

Despacho n.º 4967/2013

O ISPA, CRL entidade instituidora do ISPA — Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, em cumprimento com o

disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, determina a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Biologia do Comportamento a ministrar pelo Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida.